

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**Projetos de Pesquisa Científica, Desenvolvimento e Inovação - PD&I**

PROCESSO Nº 23106.016055/2022-72

1. PREÂMBULO

1.1. Esta seleção simplificada 01/2022, objetiva selecionar pesquisadores e/ou estudantes para atuarem no projeto institucional de PD&I intitulado "Projeto de pesquisa e desenvolvimento de interface para análise e tomadas de decisão a partir de big data multidimensional" formalizado por meio do Convênio nº 07/2019 assinado entre a Toledo do Brasil Indústrias de Balança e a Universidade Brasília, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – UnB/CDT.

1.2. Esta seleção simplificada obedecerá à Resolução CAD 03/2018, bem como a legislação correlata.

2. DO NÚMERO DE VAGAS, CARGOS E DESCRIÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CAD 03/2018 PARA BOLSAS DE PESQUISA E ESTÍMULO À INOVAÇÃO

2.1. MODALIDADE - Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) (elemento de despesa 3390.20)

Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Valor Mensal	Nº de vagas
Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e extensão	A	Profissional técnico com perfil e experiência de pelo menos 2 anos para apoio a atividades de PD&I e extensão	R\$ 3.501,00 a R\$ 5.500,00	00
	B	Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão	R\$ 1.501,00 a R\$ 3.500,00	01
	C	Profissional técnico com curso profissionalizante e/ou ensino médio completo, com até 3 anos de formado	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00	00

2.2 - REQUISITOS para concorrer a vaga:

- O candidato deverá estar cursando Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica.
- Ter curso técnico completo na área (Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica)

2.3 - TER Conhecimento em:

- Sistema Operacional Microsoft Windows e aplicativos office;

- Suporte à Hardware e Software.
- Conhecimento em rede TCP/IP; Modbus e Profibus.
- Conhecimento em eletrônica digital, microprocessadores e microcontroladores
- Conhecimento em redes de computadores e sistemas operacionais

3. **DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

3.1. A inscrição na seleção simplificada serão admitidas somente via internet e dará por apresentação de Currículo Vitae ou Lattes, atualizado nos últimos 30 dias e da documentação comprobatória segundo os critérios de enquadramento para cada vaga. O candidato interessado deverá enviar, o currículo, para o endereço eletrônico: gisleneo.projeto@gmail.com , colocando no assunto do e-mail: **Processo de Seleção Simplificada 01/2022 BigDataToledo.**

4. **DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO, DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

4.1. Prazo de inscrição: a partir de 14/02/2022.

4.2. O prazo final de inscrição: 18/02/2022.

5. **DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1. A avaliação dos candidatos será realizada por análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.

6. **DOS RECURSOS**

6.1. Eventuais recursos interpostos a esta seleção simplificada serão analisados e dirimidos pela Coordenação do projeto de PD&I.

7. **DA VIGÊNCIA**

7.1. A vigência deste Edital e a duração do pagamento das bolsas estará limitada à vigência do instrumento legal firmado segundo item 1.1 não podendo, no total, exceder o limite de 48 meses, conforme Resolução CAD 03/2018, salvo nos casos do Parágrafo 2º do Art 5º da mesma resolução.

7.2. Período de execução das atividades de pesquisa: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que seja de interesse da coordenação do PROJETO, observada o item 7.1. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de PD&I.

8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. As atividades serão realizadas em **São Paulo/SP.**

8.2. As atividades a serem desempenhadas pelos candidatos selecionados não poderão, em hipótese alguma, equiparar-se à prestação de serviço de qualquer natureza ou às atividades previstas para os cargos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade de Brasília (Lei 11.091/2005).

8.3. Os candidatos selecionados por meio desta seleção simplificada receberão mensalmente auxílio financeiro a pesquisador ou estudante (a depender do enquadramento) sob a forma de bolsa de incentivo, não se caracterizando, portanto, qualquer vínculo empregatício.

8.4. Para o cargo 2.1 é necessária a comprovação curricular como profissional técnico especializado na área de atuação, conforme descrito no item 2.2.

8.5. A dotação orçamentária que custeará os pagamentos das bolsas previstas neste Edital consta do Plano de Trabalho vinculado ao instrumento legal firmado segundo item 1.1 deste Edital.

8.6. A Coordenação do projeto de PD&I composta pelo Gestor e Gestor substituto instituída por Ato próprio do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) é a instância responsável pelo processo seletivo e se reserva o direito de dirimir eventuais casos omissos.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Pavlik Haddad, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade do Gama**, em 10/02/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7727416** e o código CRC **E4774BB3**.